

## ERRATA nº 01/2024

## RETIFICA O EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 E SEUS ANEXOS

O Comando da 12ª Região Militar informa a seguinte retificação do EDITAL da Chamada Pública nº 02/2024, referente ao processo para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, processo administrativo nº 64321.033040/2024-92, publicado no sítio oficial do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e Companhia Nacional de Abastecimento.

Na letra **b**, do item nº 7.1.1., e na letra **b**, do item nº 7.1.2., que trata sobre os CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR, do Termo de Referência, onde se informa "apenas o Documento de Aptidão ao Pronaf (DAP)" como única forma de habilitação do Fornecedor, entenda-se também, "O Cadastro Nacional de Agricultura Familiar (CAF)", como requisito para atendimento ao prescrito na seleção.

No item 7.2. do Termo de Referência, onde se lê "artigo 9º da Resolução GGPAA nº 84/2020", leia-se "art. 13 e 14 da Resolução GGPAA nº 8/2024" como priorização das propostas.

Na introdução do Edital da Chamada Pública, onde se *lê "Resolução GGPAA Nº 8, de fevereiro de 2024"*, leia-se " *Resolução GGPAA Nº 8, de 30 julho de 2024*".

DAVID VIEIRA DE MATOS JUNIOR - Cel
ODENADOR DE DESPESAS DA 12º REGIÃO MILITAR